



Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 16 de dezembro de 2020.

SAJ-DCDAO-PL-EX-71/2020

Processo nº 25.981/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Sr. Geraldo Manoel, era natural de Itajubá/MG, nascido em 30/06/1938, filho de pais humildes, migrou da cidade natal para o interior do Paraná aos 18 anos, era o segundo filho de 12 irmãos.

Em maio de 1959 casou-se com a mineira Rita de Jesus Marcos, com quem teve 6 filhos: Valdir, Neusa, Claudionil, Maria, Marlene e Daniela. Em um segundo relacionamento com a Sra. Isabel, teve mais 3 filhos: Vânia e os gêmeos Adriana e Adriano.

Se estabeleceu em Sorocaba em 1979, veio em busca de oportunidade e aqui a encontrou, se especializando em segurança industrial se firmou profissionalmente e adotou esta terra como sendo sua.

Foi um homem de personalidade ímpar, autêntico e generoso, além de uma pessoa muito prestativa, de coração nobre, sentia prazer em ajudar a todos que precisavam.

Em 2016, foi diagnosticado com Plaquetopenia Severa, a partir daí seu estado de saúde se agravou rapidamente.

O Sr. Geraldo nos deixou no dia 26/05/2018 aos 79 anos, deixando sua família e seus amigos em luto eterno.

Diante do exposto, estando dessa forma justificada a presente proposição, aguardo sua transformação em Lei.

Atenciosamente,

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO
Prefeita Municipal

Ao

Exmo. Sr.

FERNANDO ALVES LISBOA DINI

DD. Presidente da Câmara Municipal de

SOROCABA

PL – Denominação de “GERALDO MANOEL” a um viaduto.



Prefeitura de SOROCABA

PROJETO DE LEI Nº 198/2020

(Dispõe sobre denominação de “GERALDO MANOEL” a um viaduto e dá outras providências).

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominado “GERALDO MANOEL” o viaduto de ligação entre a Avenida Edward Fru-Fru Marciano da Silva com a Avenida Dr. Ulysses Guimarães.

Art. 2º A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão “Cidadão Emérito 1938/2018”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO
Prefeita Municipal